

Projeto de Lei nº 399

Abre Créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Douras do Sul, deu seu Prefeito Municipal Sancionou a seguinte Lei:

Artigo. 1º) Ficam abertos ao orçamento seguinte os seguintes créditos suplementares:

I. Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 20.000,00
II. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretaria da Prefeitura Municipal	R\$ 20.000,00
III. Manutenção de Ensino do Primeiro Grau	R\$ 10.000,00
IV. Construção e Restauração de Rodovias	R\$ 20.000,00
V. Manutenção de Rodovias	R\$ 50.000,00

Artigo. 2º) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a anular dotações orçamentárias, como fonte de recursos para abertura do presente crédito adicional.

Artigo. 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Douras do Sul, 14 de Novembro de 1977.

Ernesto Ribeiro da Silva
Ernesto Ribeiro da Silva
PREFEITO

LEI Nº 400

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA O TRIÊNIO 1978/1980.
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURAS DO SUL, APROVA